



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º *2838*, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

Estabelece ponto facultativo no dia que menciona e dá outras providências.



O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Paracatu no dia 01 de novembro de 2018, quinta-feira, em comemoração ao "dia do servidor", (28 de outubro de 2018).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 25 de outubro de 2018,
aos 220 anos de sua emancipação e aos 196 anos da Independência do Brasil.


VEREADOR RAGOS OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente

 **CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU**
Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 30/10/18

SERVIDOR RESPONSÁVEL

 **CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU**
Publicado através de afixação nos
quadros de avisos de câmara ou da
Prefeitura em 30/10/18
Conforme o art. 105 da LOMP, redação
dada pela Emenda nº 28/2000.

SERVIDOR RESPONSÁVEL